

DECRETO Nº 16988/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Rosane Negri.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **ROSANE NEGRI**, matrícula funcional nº 9940-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.026.915-7/PR e do CPF/MF n.º 943.927.579-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 04 a 11 de fevereiro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças